
CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ATA N.º 3/2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu, em sistema misto (presencial e a distância, por videoconferência), o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém, presidido pelo seu Presidente, Hermínio Paiva Fernandes Martinho, que, depois de verificada a existência de quórum, deu início à reunião, tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 2/2022);
3. Ponto de situação dos trabalhos da Comissão de Revisão dos Estatutos;
4. Ponto de situação dos trabalhos de elaboração da Estratégia 2020/2030;
5. Apreciação do Regulamento Disciplinar dos Estudantes, Carta de Direitos e Garantias e Código de Ética e de Conduta do IPSantarém.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:

- a) Presencialmente: Hermínio Martinho (Presidente do Conselho Geral), António Morão Lourenço e o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, João Moutão.
- b) A distância, Cristina Novo, Marília Henriques, Pedro Sequeira, António Vicente, Nuno Jorge, Paulo Rosa, Vânia Neto, Miguel Castanho, João Nascimento, Teresa Coelho, e Leonor Teixeira.
- c) Faltaram à reunião: Maria do Céu Martins (ausência justificada), Maria do Céu Roldão (ausência justificada), Pedro Ribeiro (ausência não justificada), Maria Regina Ferreira (ausência justificada), Nuno Russo (ausência justificada), Ricardo Roque, Miguel Ferreira e Beatriz Claudino (ausências não justificadas).

Participou, ainda, na reunião, Maria Feliciano Cardoso, designada pelo Senhor Presidente do IPSantarém para dar apoio aos trabalhos do Conselho Geral, nomeadamente ao Secretário eleito.

Antes de se passar à Ordem de Trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu conta da ausência, por doença, da Secretária do Conselho, Regina Ferreira, questionando os

presentes se alguém se propunha desempenhar a função de Secretário nesta reunião, tendo, para o efeito, sido aceite, por unanimidade dos presentes, o Conselheiro Paulo Rosa.

De seguida passou-se ao Ponto 1 da OT: "*Informações*". Neste Ponto o Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) que informou os presentes de que: (a) no dia 13 de abril, esteve numa reunião com a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e que a mesma se destinou à apresentação de cumprimentos, na sequência da sua recente tomada de posse no cargo, e recolha de algumas orientações gerais daquilo que será realizado no seu mandato; (b) a tomada de posse da nova Presidente do CCISP está agendada para o dia 27 de abril, dando conta de que o IPSantarém foi convidado.

Não havendo mais nenhuma informação a prestar e como nenhum Conselheiro quis tomar a palavra, o Presidente do Conselho Geral passou, de imediato ao Ponto 2 da OT, "*Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 2/2022)*". Considerando que o texto da Ata foi previamente remetido aos presentes que, por email, remeteram as suas propostas de alteração do respetivo texto, tendo as mesmas sido introduzidas no texto inicialmente enviado, o Presidente do Conselho Geral questionou se os presentes tinham mais alguma observação ou alguma consideração a fazer sobre a ata em questão. Como nada mais foi referido sobre a matéria, foi submetida a Ata 2/2022 à votação dos Conselheiros, tendo o mesmo sido aprovada, por unanimidade dos Conselheiros presentes com direito a voto.

Relativamente à possibilidade de os membros que não estiveram na reunião poderem abster-se foi suscitada a questão sobre o procedimento a seguir nestes casos, isto é, consubstanciando a abstenção um voto, se os membros que não estiveram na reunião o podiam fazer, tendo-se sido esclarecido que, por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que "*Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*".

Esclarecida esta questão, passou-se ao Ponto 3 da OT, "*Ponto de situação dos trabalhos da Comissão de Revisão dos Estatutos*", tendo sido dada a palavra ao Conselheiro Pedro Sequeira para que, em nome da Comissão para a Revisão dos Estatutos, fizesse o ponto de situação dos trabalhos.

Em resposta ao solicitado o Conselheiro Pedro Sequeira informou os presentes de que:

Handwritten initials and a mark in blue ink.

- a) Desde a reunião de 28 de fevereiro e até à data de hoje, a Comissão realizou mais quinze entrevistas, para além das realizadas anteriormente. Aquelas tiveram como intervenientes todos os presidentes dos três órgãos de cada escola [Assembleia de Escola (AE), Conselho Técnico-Científico (CTC) e Conselho Pedagógico (CP)], tendo as mesmas sido reduzidas a escrito, de modo a que das mesmas possa ser dado conhecimento no Memorando a apresentar pela Comissão a este Conselho Geral.
- b) Se prevê que esta fase de auscultação termine no dia 22 de abril de 2022, com auscultação de três órgãos/unidades em falta.
- c) A previsão da Comissão é a de proceder à entrega dos resultados do trabalho realizado até ao fim do mês de abril, início de maio, de modo a possibilitar a sua discussão na reunião agendada para o dia 30 de maio de 2022.

Terminada a exposição, e face ao que, inicialmente, foi traçado como sendo o procedimento a seguir, das intervenções do Conselheiro Pedro Sequeira e do Presidente do Conselho Geral ficou assente que a Comissão entregaria, até ao início do mês de maio, um documento para análise dos presentes, tendo em vista a sua apreciação e discussão na reunião a realizar no dia 30 de maio de 2022, que teria este ponto como único ponto da respetiva OT. Depois desta apreciação e discussão haveria um período de uma semana para a elaboração de um texto que contemple as deliberações tomadas em sede do Conselho Geral e seria este documento que seria submetido à apreciação do Conselho Geral, para efeitos de posterior submissão a Consulta Pública. A este respeito, o representante da Comissão deu conta que, em seu entender, a Consulta Pública deveria ser pelo prazo de quatro meses, atendendo a que se aproximam as férias escolares e que é necessário garantir que a Consulta Pública dê a todos a possibilidade de se pronunciarem sobre um documento tão importante para a vida do Instituto. Neste sentido, o Conselheiro Pedro Sequeira deu, como prazo indicativo, o mês de outubro como o mês em que o Conselho Geral estará a discutir o texto dos Estatutos e a deliberar sobre o mesmo.

Relativamente à reunião do dia 30 de maio foi, ainda, proposto que fosse agendada para as 15 horas, de modo a possibilitar a discussão dos assuntos a tratar. Apesar de se tratar de um dia e de uma hora bastante difíceis, face à realização de reuniões de Câmara neste dia da semana, o Presidente do Conselho Geral agendou a reunião para as 15:00h, prevendo a hipótese de o Senhor Presidente da Câmara poder entrar um pouco mais tarde. Em termos

de timing foi, ainda estabelecido que a Consulta Pública seja operacionalizada a 6 ou a 7 de junho e tenha a duração de 4 (quatro) meses.

Como nada mais houve a dizer sobre este ponto, passou-se ao Ponto 4 da OT, "*Ponto de situação dos trabalhos de elaboração da Estratégia 2020/2030*", tendo sido dada a palavra ao Presidente do IPSantarém que, a este respeito, informou os presentes de que os trabalhos estão a decorrer, estando a ser constituídos dois grupos internos de discussão, com o objetivo de validar a operacionalização do Plano Estratégico.

Deu ainda conta de que se perspectiva a existência, no decorrer do mês de maio, de um documento escrito para submeter à apreciação do Conselho Geral, sugerindo que se seguisse a mesma metodologia seguida para a apreciação do documento elaborado pela Comissão para a Revisão dos Estatutos, isto é, que se agendasse uma reunião deste Conselho, tendo como ponto único da OT a Discussão da Estratégia 20/30.

Terminada a intervenção do Presidente do IPSantarém, o Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se tinham algo a dizer sobre o assunto. Não havendo nenhum pedido de intervenção, passou-se ao Ponto 5 da OT "*Apreciação do Regulamento Disciplinar dos Estudantes, Carta de Direitos e Garantias e Código de Ética e de Conduta do IPSantarém*".

Relativamente a este ponto o Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Presidente do IPSantarém que, como ponto inicial, entendeu reforçar a tónica de que se trata de um documento que tem vindo a ser referenciado como necessário por todos e que, desde a última reunião, que tem vindo a ser trabalhado por todos (docentes, estudantes, conselhos pedagógicos, conselhos técnico-científicos).

Aquilo que no início se restringia a um aspeto mais disciplinar, porque era o que mais preocupava na gestão do dia a dia e que correspondia a uma solicitação de várias estruturas, acabou por se tornar um documento mais abrangente, mais integrador e que perspectiva, também, uma carta de direitos e de garantias e um código de ética mais alargado de toda a instituição.

De seguida justificou a opção por um documento único com o facto de facilitar a sua consulta e a integração entre as diferentes perspetivas.

Trata-se de um documento que, nos termos dos dispositivos legais aplicáveis, tem de ser submetido à consulta pública, pelo que a presente apresentação a este Conselho Geral tem em vista a obtenção do parecer do órgão quanto ao texto a submeter à Consulta pública, após

722 M

o que serão recolhidas as contribuições e submetido o texto à aprovação deste Conselho. Referiu, ainda, que a consulta pública será feita durante 30 (trinta) dias.

Terminada a apresentação do documento o Presidente do Conselho Geral passou a palavra aos presentes tendo sido registadas intervenções dos seguintes Conselheiros:

- João Nascimento que questionou o Presidente sobre o procedimento a seguir quanto à apreciação a efetuar nesta reunião.
- Em resposta a esta questão, o Presidente do IPSantarém referiu que, atendendo a que o documento vai para Consulta Pública, nesta fase, trata-se de apresentar sugestões de alteração, discutir o documento em termos mais globais, tendo em vista a obtenção de uma validação global. Não se trata de discutir artigo a artigo, situação que se justifica na análise a fazer do documento, depois de efetuada a referida Consulta Pública.
- António Vicente que deu conta da sua preocupação quanto à legalidade desta proposta e questionou o Presidente da forma como se vai articular este documento com a proposta de novos estatutos que se querem implementar, designadamente se existe, ou não, alguma incompatibilidade entre estes documentos.

Em resposta às preocupações deste Conselheiro, o Presidente do IPSantarém esclareceu que o documento foi todo visto do ponto de vista jurídico, estando conforme com os atuais estatutos e regulamentos. Não faz sentido estar a pensar um documento a ficcionar estatutos que não existem.

Foi, ainda, esclarecido que, nos novos estatutos a matéria disciplinar pode ser, expressamente, remetida para Regulamento próprio, limitando-se a prever aspetos mais genéricos.

- Marília Henriques que manifestou a sua opinião sobre o documento, salientando que se trata de um documento trabalhado pelos órgãos das Escolas e que, por isso, foi alvo de discussão aprofundada.
- Pedro Sequeira que concordou com a intervenção da Conselheira Marília Henriques, manifestando, apenas, a sua preocupação relativamente ao Conselho de Ética, face à evidente sobreposição com a Comissão de Ética da Unidade de Investigação do IPSantarém (UIIPS).

21 M

- Nuno Jorge que reforçou o trabalho realizado em torno do documento proposto e considerou que, não obstante aspetos de natureza particular que podem vir a ser alterados durante o período de consulta pública, que este tem condições para ser colocado à discussão. No entanto, manifestou a sua preocupação com o articulado no artigo 7.º do Código de Ética, que considera complexo no seu entendimento, o que, em seu entender decorre da linguagem utilizada.
- Teresa Coelho que reforçou a importância do documento e o trabalho de discussão que tem sido efetuado em torno do mesmo. Concorda, por isso, que este seja colocado em consulta pública.
- João Nascimento manifestou a sua concordância com a intervenção do Conselheiro Nuno Jorge, questionando qual a necessidade de especificar os conteúdos deste artigo assim como, a complexidade dos conteúdos e linguagem técnica nele presentes.
- Presidente do IPSantarém, esclareceu o Conselheiro Pedro Sequeira de que a criação da Comissão de Ética vai determinar a extinção da Comissão de Ética existente na UIIPS.
- Nuno Jorge que, ainda quanto ao artigo 7.º da proposta em análise, referiu que se trata de um artigo que não estava na versão distribuída anteriormente e que, também, não estava na versão que foi apreciada inicialmente em sede do Conselho Científico-Pedagógico.

É um artigo relativamente ao qual manifesta o seu desconforto, desde logo porque tem a ver com os princípios na interação pessoa-tecnologias digitais, o que lhe merece as maiores reservas. Neste sentido propôs que o Conselho se rodeasse de um parecer mais fundamentado e mais avalizado de pessoas que não só percebam das questões jurídicas, mas também do que é isto dos princípios na interação da pessoa com as tecnologias digitais.

- João Nascimento que, na sequência da intervenção do Conselheiro anterior, questionou o que é que esteve na base da inclusão deste artigo 7.º, uma vez que, no seu entender coloca em causa muito do que se faz em contexto de aula. Referiu, ainda que, depois de uma primeira leitura do artigo ter pensado que estes princípios se aplicariam a todo o software, incluindo o que não é para ser usado por pessoas (é

preciso não esquecer que existe software que não é consumido, que não é utilizado por pessoas, que é de integração de sistemas, um sistema interage com outro e não há pessoas pelo meio). Da articulação entre os vários diplomas ora em análise, concluiu que estes artigos só se aplicam ao desenvolvimento de software que é feito, quer por funcionários quer, também, no contexto das atividades letivas, mas que seja para ser usado por pessoas no contexto do Politécnico. Neste sentido, manifestou a sua estranheza quanto ao facto de o princípio não ser aplicado a qualquer outro produto do Instituto, como por exemplo, ao azeite na Escola Superior Agrária ou outro tipo de produtos e o porquê de se incluírem ao nível das tecnologias.

- Nuno Jorge que, retomando esta questão, reiterou as suas reservas quanto a este artigo, designadamente, sobre a necessidade da sua inclusão e quanto ao seu articulado, numa perspetiva de que um Regulamento deve ser entendido por todos, o que não é o caso, já que este artigo levanta questões difíceis de entender por um cidadão comum, o que em seu entender não faz qualquer sentido.
- Presidente do IPSantarém que, em resposta a estas preocupações chamou a atenção de que se trata de um texto a submeter à Consulta Pública e que, se desta resultar que alguma questão/matéria/artigo devam ser retirados ou acrescentados então deverá ser discutido e deliberado em sede deste Conselho e proceder em conformidade com estas deliberações.
- Miguel Castanho que, relativamente à matéria em questão, considerou a questão suscitada muito pertinente, propondo que se avançasse para a fase da consulta pública, ao mesmo tempo que se pode, eventualmente, pedir um parecer ao redator do texto que clarifique qual foi a sua motivação, quais os objetivos que visou prosseguir com a inclusão deste artigo e apesar de ter estranhado o conteúdo deste artigo 7.º, entende que o mesmo levanta questões muito pertinentes.

Com efeito, e apesar de reconhecer que poderíamos ter um regulamento para a segurança alimentar, mas os estudantes, os docentes e não docentes não são obrigados a consumir a alimentação produzida no Politécnico de Santarém, o que não sucede com o software que é produzido pelo Instituto, que são obrigados a consumir e, sendo-o há que pensar em regras de proteção do cidadão, enquanto consumidor dos, eventuais, abusos do fornecedor.

Nesta perspetiva entende que é pertinente e oportuno existirem regras a adotar, não só pelo Instituto mas por todas as outras entidades, dando o exemplo de que existem várias versões do Moodle que são muito questionáveis sobre o tipo de informação que têm, desde logo porque não deveríamos poder saber o local a partir do qual os alunos acedem à plataforma, mas essa informação está lá, a informação diz de onde estão a aceder ao Moodle, e ninguém tem de ter acesso a essa informação. Os estudantes deveriam estar protegidos dessa informação e não estão.

Neste sentido, podendo questionar-se a forma como este artigo está redigido da melhor forma, mas a questão deve ser debatida e deverão ser encontradas formas de proteção dos utilizadores deste tipo de abusos, numa permissão de que não têm qualquer opção, têm que consumir aquele software compulsivamente, não têm outra opção e assim sendo, têm de ser protegidos. Crê que a questão é pertinente e oportuna e que deve estar prevista. Se não há nada previsto noutras instituições não faz mal estarmos um pouco à frente nesta matéria.

Reitera a proposta inicialmente colocada, deixar ir para consulta pública, recolherem-se contributos, ao mesmo tempo que se ausculta o redator deste artigo para que se pronuncie sobre o que levou à inclusão deste artigo e a redação que lhe foi dada, para depois, no final, o Conselho Geral apreciar tudo no seu conjunto.

- Leonor Teixeira que, depois de justificar o seu atraso (justificado por email anterior à reunião) e de ser elucidada sobre o ponto em que o Conselho Geral se encontrava, referiu, quanto a este ponto, que: (a) lhe parece que a implementação deste tipo de documento deve/tem que ser acompanhada de iniciativas preventivas, informativas, formativas. Exemplos disso podem ser ações pedagógicas que tomem por objeto, precisamente, as temáticas da ética, da cidadania, no Ensino Superior e em formatos que podem ser diversos (workshops, oficinas, projetos, encontros), reforçando o papel de incluir estas questões nas ações de acolhimento que se fazem porque aquilo que nós conhecemos nos estudantes, atendendo a que a passagem para o ensino superior envolver muitas transições, o contacto com muitas realidades novas, muitas linguagens novas, muitas exigências; (b) ficou com dúvidas de se estar a introduzir ao mesmo tempo estes três documentos, pela confusão que pode gerar a quem os consulta, parecendo-lhe que existe uma certa redundância, sobreposição, repetição

nos três documentos ou alguns deles. Pensa que, o que faria sentido, era tratar o Código de Ética (que corresponderia a um primeiro nível de operacionalização) e só depois avançar com os restantes, de forma a facilitar o trabalho de reflexão, de partilha, de enquadramento, de formação, sensibilização com os estudantes; (c) ficou com dúvidas sobre a forma como este diploma vai ser operacionalizado nos seus diferentes níveis; (d) relativamente ao detalhe, colocaria algumas matérias (como sejam, as definições de plágio e de outros conceitos que aparecem dentro do Código de Ética e que são transversais, no sentido de que podem acontecer a estudantes e docentes/investigadores) em esclarecimento anexo ao Código; (e) deve privilegiar-se uma linguagem pedagógica, otimista, construtiva e não uma linguagem que faça referência a uma lógica punitiva, persecutória.

- Em resposta a esta intervenção, o Presidente do IPSantarém, considerou as questões suscitadas como bastante pertinentes, referindo, quanto à questão da operacionalização dos normativos a aprovar, que é necessário ter muito cuidado, mas que esta questão é posterior ao momento que é necessário acautelar e que é a sua aprovação. Quanto à existência dos três documentos, decorreu de uma necessidade detetada por este Conselho quanto às matérias previstas na versão inicialmente remetida. Terminou a sua intervenção reafirmando a opção tomada de se remeter a proposta (tal como está) para consulta pública.

Não havendo mais intervenções sobre este ponto, o Presidente do Conselho Geral questionou os presentes da conformidade da proposta apresentada para efeitos de consulta pública, tendo recebido parecer favorável de todos os membros presentes na reunião.

Antes de terminar a reunião, o Presidente do Conselho Geral chamou a atenção dos presentes para a necessidade de se agendar uma reunião para aprovação da conta consolidada, relativa ao ano de 2021 e ao facto de a aprovação envolver a elaboração e aprovação de um parecer sobre o tema pelos membros externos do Conselho Geral.

Assim sendo, e dado que a reunião teria de ocorrer a 28 de abril, o Presidente propôs aos membros externos que assumiria a responsabilidade da elaboração do parecer e que o submeteria à apreciação de todos, para efeitos de aprovação, após o que seria apreciado por este Conselho antes da apreciação e deliberação sobre a Conta Consolidada, tendo esta proposta sido aprovada por todos os membros externos presentes na reunião.

Ainda relativamente a esta reunião, o Conselheiro António Vicente considerou que se trata de uma situação que já devia estar prevista e ter sido programada, até pelo que envolve (elaboração de um parecer pelos membros externos).

Antes de terminar a reunião, o Conselheiro António Vicente pediu a palavra para propor ao Conselho Geral que, no futuro, as Ordens de Trabalho previssessem um ponto "Outros Assuntos", no qual seriam tratados outros assuntos que não os elencados na Ordem de Trabalhos para essas reuniões e que permitiriam trazer ao Conselho Geral questões colocadas aos representantes dos vários corpos pelos seus pares.

Em resposta a esta intervenção o Presidente do Conselho Geral deu conta de que, da sua experiência de Assembleias Gerais, é normal prever um ponto relativo a outros assuntos, que as pessoas aproveitam para tratar de questões de interesse para a instituição, para a organização em questão. Neste caso, tratando-se do Conselho Geral, essa questão não tinha sequer ainda sido colocada. Manifestou-se aberto a esta possibilidade, numa perspetiva de aproximação deste órgão aos representados, remetendo para os serviços a questão da sua operacionalização.

Relativamente a este assunto, o Presidente do IPSantarém manifestou a sua concordância com a ideia proposta, chamando, todavia a atenção para o facto de que esta questão (inclusão de um ponto "Outros Assuntos" na OT das reuniões dos órgãos) tem levantado alguma discussão interna nalguns órgãos, propondo que a inclusão deste ponto seja objeto de solicitação/agendamento expressa/o, por parte dos membros que o queriam fazer. Este procedimento permitirá que o Conselho se possa preparar para a discussão proposta, o que, para além de colocar todos os membros em condições de igualdade, permite que os temas a discutir sejam tratados com maior profundidade.

Obtida a concordância de todos sobre o assunto e designadamente do Conselheiro António Vicente (que ficou de propor a inclusão do ponto nas Ordens de Trabalhos), a Conselheira Vânia Neto, concordando com a ideia, considerou que a mesma deveria consubstanciar-se, não num ponto "Outros Assuntos", mas sim no que poderia designar-se de "*Período de Antes da Ordem do Dia*", por lhe parecer mais ajustado a um Órgão com estas características

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Hermínio Paiva Fernandes Martinho, deu por encerrada a reunião pelas 19:50h, da qual se lavrou a presente Ata, com tudo o que de relevante nela se passou.

O Presidente do Conselho Geral,



(Hermínio Martinho)

O Secretário
(eleito especificamente para a reunião)



(Paulo Rosa)

